



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 397/2023

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando que seja idealizada e implementada uma campanha contra o Bullying nos colégios municipais.**

Justificativa: Considera-se intimidação sistemática (Bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia portanto a campanha visa prevenir e combater a prática do Bullying .

Sala das sessões, 15 de Maio de 2023


Rodrigo C. da Silva Penha
Vereador

APROVADO
Por <u>7</u> votos a favor,
<u> </u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões)
Paraty, <u>15/05/23</u>
<u> </u> Presidente

09/05/23
7